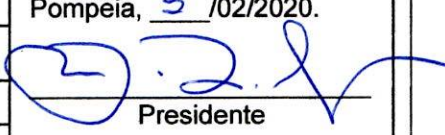




# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

|                                                                                      |                    |                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INDICAÇÃO N.º <u>18</u> /2020                                                        | Proc. <u>44644</u> | Of. <u>40.46/2020</u>                                                                                                                          |
| AUTOR: <u>CARLOS ROGÉRIO BARBOSA</u>                                                 |                    | Oficie-se.<br>Pompeia, <u>3</u> /02/2020.<br><br>Presidente |
| ASSUNTO: Sugere ao Executivo entrar em entendimentos<br><u>com a direção do DER.</u> |                    |                                                                                                                                                |
|                                                                                      |                    |                                                                                                                                                |

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia**

INDICO à Senhora Prefeita Municipal entrar em entendimentos com a direção regional do DER visando a instalação de placa de sinalização e a pintura de passagem de pedestres, com o objetivo de solucionar o risco iminente que os pedestres correm na travessia da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, na altura da empresa Brudden Equipamentos, para utilizarem o ponto de ônibus situado às margens da via pública, ou que adote outra medida que vise maior segurança aos pedestres.

Requeiro, seja dada ciência desta propositura ao Sr. Osvaldo, residente na Rua Sebastião Mauro Ribeiro, 144.

Sala das Sessões,

3 de fevereiro de 2020.

  
**CARLOS ROGÉRIO BARBOSA**  
Vereador - PSD